



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
CEP 33.239-102 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 5.209/2023, de 13 de dezembro de 2.023.

Altera o Anexo III - Mapa da Lei Municipal de n° 2.862/2008, que dispõe sobre o "Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural e dá outras providências", e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no art. 49, §§ 2° e 6°, da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa, **PROMULGA e FAZ PUBLICAR**, a seguinte Lei Municipal:

Art. 1°. Fica alterado o Anexo III - Mapa da Lei Municipal de n° 2.862/2008, que dispõe sobre o "Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural e dá outras providências", para alterar o zoneamento da Rua Coronel Benjamim Pinto Alves, de Zona Residencial I (ZR-1) para Zona Comercial I (ZC-1), localizada no Bairro Vila Joana D'arc, no Município de Lagoa Santa/MG.

Art. 2°. Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, surtindo seus efeitos fáticos e jurídicos.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, 13 de dezembro de 2023.

Ver. Marcelo Silva Monteiro
Vice-Presidente